



PL nº 384/2020

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 384/2020.

Com a autoria do Vereador Adilson Amadeu, o presente projeto visa instituir na cidade de São Paulo os "PEV's" (Postos de Encaminhamento Veterinário).

A propositura estabelece que a Administração Municipal poderá firmar parcerias público privadas com empresas de cuidado animal tais como Pet-Centers, clínicas veterinárias e organizações de proteção animal, entre outras.

De acordo com a Justificativa, objetiva-se propiciar a descentralização do serviço de triagem e encaminhamento de casos veterinários, de forma a auxiliar na universalização desse serviço público, com apoio de entidades privadas para esse fim.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela Legalidade da matéria.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou parecer **Favorável** ao presente projeto.

A Comissão de Administração Pública, quantos aos aspectos que deve analisar, não pode deixar de anotar a oportunidade da proposta em apreço, tendo em vista que a propositura está em consonância com os princípios que regem a Administração Pública. Pelo exposto, sendo **Favorável** o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. **Favorável**, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,